2026NE011292 (e seus aditivos), Data: 08/10/2026, Valor: R$ 20.393,12; Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0120, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Costa Leste, Natureza da Despesa – 33504101, Nota de Empenho Inicial da Fonte 0150010021: 2026NE011471 (e seus aditivos), Data: 16/10/2026, Valor: R$ 50.000,00

Vigência: O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início no dia 01/11/2026 e término 31/10/2027, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

Data da assinatura: 22/10/2026

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**– SES/FESA
Antônio Ângelo Garcia dos Santos - CPF n. ***.859.161-**– Município
Cristhiano Leal Araujo - CPF/MF nº ***.475.931 -**– SMS/FMS/Hospital

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Altera dispositivos da Resolução Conjunta SEMADESC/ IAGRO/IMASUL n. 008, de 13 de julho de 2026; e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL; e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º. O § 3º, do art. 3º, da Resolução Conjunta SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 008, DE 13 DE JULHO DE 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º. .....

.....

§ 3º. .....:

"I - Cultivos florestais acima de 1.000 hectares: Até 31 de janeiro de 2027;

II - Cultivos florestais entre 100 ha e 1000 hectares: Até 30 de abril de 2027;

III - Cultivos florestais entre 0,5 ha e 100 hectares: Até 30 de setembro de 2027;

Art. 2º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente (IAGRO)

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente (IMASUL)

EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2026
PROCESSO N. 83.011.415-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), inscrito no CNPJ n. 02.386.443/0001-98, a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO), inscrita no CNPJ n. 03.980.919/0001-87, e o CENTRO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (CIT), inscrito no CNPJ sob o número 30.619.995/0001-34.